

REGULAMENTO DA NOVA CAMPANHA POR UMA APCEF/PR **MUITO MAIS FORTE E MELHOR - 2º SEMESTRE DE 2023**

OBJETIVO

A APCEF-PR – Associação do Pessoal da Caixa Econômica Federal do Paraná - institui a nova campanha: Por Uma APCEF/PR Muito Mais Forte e Melhor, cujo objetivo é a angariação de 300 novos integrantes para o quadro associativo, nas categorias de Associados Efetivos e de Associados Família (familiares dos efetivos).

COMO PARTICIPAR

A participação ocorrerá mediante o preenchimento de Ficha-Proposta disponível no site www.apcefpr.org.br, menu Associe-se. Basta preencher o formulário que nossa equipe entrará em contato.

Os associados poderão participar da indicação de colegas da Caixa e de participantes de seu grupo familiar para o ingresso no quadro associativo, obedecidos os preceitos que regem a campanha.

SÃO CONSIDERADOS PARTICIPANTES DO GRUPO FAMILIAR

Por consanguinidade ou por adoção legal

Pai, mãe e filhos

Irmãos, avós e netos

Tios, sobrinhos, bisavós e bisnetos

Primos de 1º grau, trisavós, trinnetos, tios-avós e sobrinhos-netos

Por afinidade

Sogro, sogra, genro e nora

Padrasto, madrasta e enteados

Cunhados

DOS SORTEIOS

A APCEF-PR oferecerá prêmios na Campanha: Por Uma APCEF/PR Muito Mais Forte e Melhor, conforme descrição a seguir:

- a) 1º Sorteio – Ao atingir 100 novas adesões, será sorteado entre os proponentes e indicadores um celular Smartphone.
- b) 2º Sorteio – Ao atingir 200 novas adesões, será sorteado entre os proponentes e indicadores um Notebook.
- c) 3º Sorteio – Ao atingir 300 novas adesões, será sorteado entre os proponentes e indicadores uma hospedagem de duas noites no Hotel Fazenda Vale das Pedras, em Jaraguá do Sul/SC.

Na campanha, concorrerão aos sorteios os seguintes casos:

- Empregado Caixa que se associar.
- Empregado Caixa associado que indicar um familiar para se associar.
- Empregado Caixa associado que indicar colega Caixa para se associar.
- Familiar do colega caixa **associado** que se associar.

d) Os proponentes (novos associados empregados da Caixa ou aposentados) poderão escolher duas entre cinco opções de brindes, sendo elas: porta-joias, porta-vinhos individual, porta-vinhos duplo, kit higiene bucal e necessaire (o que estiver disponível).

e) O empregado Caixa associado que indicar um familiar para se associar e a inscrição for efetivada poderá escolher uma entre as cinco opções de brinde (conforme disponibilidade).

f) O empregado Caixa associado que indicar um colega Caixa não terá direito a brindes, mas acumulará pontos no Clube de Vantagens da APCEF-PR e participará dos sorteios descritos nesta campanha.

g) O empregado Caixa Aspirante (não associado) poderá indicar um familiar ou colega Caixa, porém, não ganhará brindes e nem concorrerá aos sorteios.

h) O empregado Caixa de outro estado poderá indicar um familiar, mas não ganhará brindes e nem concorrerá aos sorteios.

A realização dos sorteios estará sujeita à conclusão das metas estabelecidas em cada etapa da campanha. Caso essas metas não sejam alcançadas, não haverá os sorteios dos prêmios, incluindo a hospedagem de duas noites no Hotel Fazenda Vale das Pedras, em Jaraguá do Sul/SC.

DO INÍCIO/TÉRMINO

O início da campanha Por Uma APCEF/PR Muito Mais Forte e Melhor ocorrerá em julho de 2023 e seu término será no dia 31 de dezembro.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DAS PREMIAÇÕES

A APCEF-PR realizará os sorteios dos prêmios em sua secretaria, na sede social em Curitiba/PR, ou em outro local definido pela diretoria. Os sorteios serão realizados com a presença da diretoria e demais equipe organizadoras da campanha.

Os contemplados nos sorteios serão comunicados imediatamente e a entrega das premiações ocorrerá na sequência.

DIVULGAÇÃO DA PREMIAÇÃO

A APCEFPR divulgará a Campanha Por Uma APCEF/PR Muito Mais Forte e Melhor por meio de suas mídias sociais, com objetivo de dar amplo conhecimento aos seus associados.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A Diretoria Executiva será responsável pela Campanha Por Uma APCEF/PR Muito Mais Forte e Melhor, desde a fase de implantação até o seu encerramento, cabendo a esta análise e deliberação de eventual questionamento que possa ocorrer. Também poderá alterar o presente regulamento durante a sua vigência.

Caberá à Diretoria Executiva, ainda, o encerramento da campanha, mediante simples aviso, desde que motivos relevantes o justifiquem. O controle das inscrições e indicações será realizado pela secretaria da APCEF-PR. Os sorteios dos proponentes e indicadores serão realizados de forma randômica.

Casos omissos serão dirimidos pela Diretoria Executiva.